



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Diretoria de Departamento de Compras

Comissão Julgadora constituída pela Portaria nº 9.229, de 03 de novembro de 2021 e Portaria nº 17.538, de 09 de janeiro de 2020.

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS EM RAZÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ (LOCAIS: TREVO PRINCIPAL E PARQUE ECOLÓGICO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSO FEDERAL ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887813/2019/MTUR/CAIXA.

Às 14:30 horas do dia 31 de março de 2022, na SALA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMRAS - PAÇO MUNICIPAL - PRAÇA DA BANDEIRA, 800 - CENTRO, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 9.229, de 03 de novembro de 2021 e Portaria nº 17.538, de 09 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores: FABIANA MORENO SATO, CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES, DANIELLE RAIMUNDO DOS SANTOS, FÁBIO EVANDRO PORCELLI, KÁTIA CILENE PIRES e VANESSA VALE FERRER BRIANO, sob a presidência do primeiro, compondo a Comissão de Abertura, Julgamento e Classificação de propostas apresentadas em razão da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022, objetivando CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ (LOCAIS: TREVO PRINCIPAL E PARQUE ECOLÓGICO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM UTILIZAÇÃO PARCIAL DE RECURSO FEDERAL ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887813/2019/MTUR/CAIXA. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente observou que, embora a licitação cumpriu com a ampla divulgação no Jornal Diário Oficial, Jornal Gazeta de São Paulo e Jornal Diário de Tupã, e também, no site da prefeitura, nenhuma empresa teve interesse em apresentar envelopes para o referido certame, tipificando situação a que a doutrina denomina “licitação deserta”, impondo-se, por conseguinte, a revogação do certame pela absoluta ausência de proponentes. Assim, em face de todo o exposto, a Comissão delibera, por unanimidade de votos, propor que antes de a matéria ser submetida à autoridade competente para que se digne promover, com fulcro no artigo 49, “caput”, da Lei de



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Diretoria de Departamento de Compras

Comissão Julgadora constituída pela Portaria nº9.229, de 03 de novembro de 2021 e Portaria nº 17.538, de 09 de janeiro de 2020.

Licitações, no superior interesse da Administração, por motivo de conveniência e oportunidade, a revogação do certame, seja guindada à oitiva da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de licitações. Nada mais havendo a ser tratado e de tudo para constar, eu, Camila Katrine dos Santos Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros integrantes da Comissão Julgadora.

KÁTIA CILENE PIRES
CPF.: 251.389.778-14
RG.: 263533293
Cargo: Membro
PORTARIA: 9229 DE 03/11/2021

CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES
CPF.: 390.357.728-65
RG.: 48244127-6
Cargo: Membro
PORTARIA: 9229 DE 03/11/2021

DANIELLE RAIMUNDO DOS SANTOS
CPF.: 383.706.998-20
RG.: 448702939
Cargo: Membro
PORTARIA: 9229 DE 03/11/2021

FABIANA MORENO SATO
CPF.: 259.548.128-29
RG.: 267051669
Cargo: Presidente
PORTARIA: 9229 DE 03/11/2021

FÁBIO EVANDRO PORCELLI
CPF.: 170.665.608-41
RG.: 233517613
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9229 DE 03/11/2021

VANESSA VALE FERRER BRIANO
CPF.: 356.099.188-98
RG.: 471428413
Cargo: Membro
PORTARIA: 17538 DE 09/01/2020